



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 1 de 9

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial) **IPIRANGA ATF D VI**

Principais usos recomendados para a substância ou mistura Transmissões automáticas

Nome da Empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Endereço Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ

Telefone para contato 08000 253805

Telefone para emergências 0800 562023

Email canaldireto@ipiranga.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido.

Palavras de advertência Não exigido.

Frases de perigo Não exigido.

Frases de precaução

Geral

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção:

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Resposta

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ.

Armazenamento

P403 Armazene em local bem ventilado.

Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 2 de 9

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Natureza do produto químico: Este produto é uma mistura.

Nome químico comum ou nome genérico: Lubrificante

Produto / Ingredientes nome:

Componente	Concentração (%)	N° CAS
Destilados, severamente hidrotratados Parafinados	80 – 95	64742-54-7

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação	Remova a vítima para o ar fresco. Verifique se tem boa ventilação, respiração e pressão de pulso. Consulte imediatamente o médico.
Olhos	Lave os olhos abundantemente com água durante 15 minutos pelo menos. Se ocorrer irritação, consulte um médico.
Pele	Como precaução, lave bem a pele com sabão e água. Remova e lave as roupas contaminadas.
Ingestão	Em caso de ingestão, dilua bebendo muita quantidade de água. Nunca administre nada por via oral a uma pessoa em estado de choque ou inconsciente. Não provoque vômito. Consulte imediatamente o médico.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios	Inalação: Pode causar irritação se inalado em altas concentrações. Olhos: Pode causar irritação nos olhos. Pele: Pode causar irritação da pele em contato prolongado. Ingestão: Prejudicial se ingerido.
Nota ao médico	Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção	Use espuma, Spray de água, CO ₂ , Pó seco, Areia. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.
--------------------------	--



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 3 de 9

Perigos específicos da substância ou mistura	Quando exposto levemente a calor ou chama, pode reagir com materiais oxidantes. Combustão normal forma dióxido de carbono e vapor de água; combustão incompleta pode produzir fumaça e monóxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	<p>Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.</p> <p>Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.</p>

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência Isole a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.

Para o pessoal do serviço de emergência Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faíscas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 4 de 9

Precauções para o manuseio seguro

Não fumar no local de trabalho.

Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Nenhuma precaução é necessária quando se tem uma boa prática de higiene, mas deve ser manipulado nas embalagens adequadas e evitar o derrame.

Não armazene em embalagem abertas ou sem etiqueta. Armazene longe de substâncias oxidantes ou materiais combustíveis.

Temperatura de armazenamento: ambiente.

Materiais incompatíveis: Agentes Oxidantes fortes.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

ACGIH:

TLV-STEL: 10 mg / m³ (óleo mineral névoa).

TLV-TWA: 5 mg / m³ (óleo mineral névoa).

Medidas de controle de engenharia

Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas. O equipamento de ventilação deve ser resistente à explosão se houver concentração de materiais explosivos. Assegure-se de que os limites de explosão são aplicáveis. Prover fonte de emergência de lavagem de olhos e chuveiro rápido próximo à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção respiratória

Normalmente nenhuma proteção respiratória especial é necessária.

Proteção para as mãos

Utilize luvas adequadas para evitar o contato direto com a pele.

Proteção para os olhos/face

Devem ser aplicadas as práticas normais industriais de proteção de olhos.

Proteção para pele

Usar roupas impermeáveis.

Perigos térmicos

Não possui.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 5 de 9

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido vermelho
Odor e limite de odor	Caraterístico
pH	Não disponível
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível
Ponto de fulgor	>200°C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível
Pressão do vapor	Não disponível
Densidade do vapor	Não disponível
Densidade relativa	0,8413 g/cm ³ @ 20/4°C
Solubilidade(s)	Em água: Insignificante
Coefficiente de Participação – n-octanol/água	Não disponível
Temperatura de autoignição	Não disponível
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade	27,37 cSt @ 40°C 6,002 cSt @ 100%
Teor de Enxofre	<1%
Teor de Fósforo	<1%
Ponto de fluidez	-45

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade	Não disponível
--------------------	----------------



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369

Data última
revisão:
29/06/2017

IPIRANGA ATF D VI

Página 6 de 9

Estabilidade química	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
Possibilidade de Reações perigosas	Pode reagir com materiais incompatíveis.
Condições a serem evitadas	Locais extremamente quentes.
Materiais incompatíveis	Agentes Oxidantes fortes
Produtos perigosos da decomposição	Combustão normal forma dióxido de carbono e vapor de água; combustão incompleta pode produzir fumaça e monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda	Toxicidade oral (ratos): LD50 >5000 mg/kg Praticamente não tóxico. Toxicidade Dérmica (Coelhos): LD50 >5000 mg/kg Praticamente não tóxico.
Corrosão/irritação à pele	Praticamente não irritante
Lesões oculares graves/irritação ocular	Praticamente não irritante
Sensibilização respiratória ou à pele	Não Classificado
Mutagenicidade em células germinativas	Não Classificado
Carcinogenicidade	Embora não haja dados específicos de teste baseado em todos os componentes do óleo, não se espera que o óleo de base mineral se mostre um carcinógeno potente baseado no conhecimento da toxicidade dos óleos de base mineral em geral. O extrato de DMSO pelo IP 346 do óleo é menor de 3% (Típico 0,2% com máximo 0,5%). Consequentemente, não está classificado como carcinógeno. Os óleos básicos deste produto são hidrotratados severamente por todo o hidro-processo. De acordo com esta história de refinação, não mostrará nenhuma evidência de carcinógeno potente.
Toxicidade à reprodução	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não Classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não Classificado
Perigo por aspiração	Não Classificado



IPIRANGA ATF D VI

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Toxicidade crônica para peixes, NOEC: > 5000mg/L (7day) – IUCLID Dataset Toxicidade crônica para invertebrados aquáticos, NOEC = 552 mg/L (7dias) - IUCLID Dataset **NOEC: Não observado efeitos de concentração (toxicologia)
Persistência/degradabilidade	Não se espera que este material seja facilmente biodegradável. O produto não foi testado. A declaração foi derivada das propriedades dos componentes individuais.
Potencial Bioacumulativo	Dados não avaliados.
Mobilidadeno solo	Dados não avaliados.
Outros efeitos adversos	Não se espera que este material apresente nenhum problema ambiental, exceto os relacionados com derrame de óleo.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em cimenteiras e a incineração.

Aviso sobre Embalagens

Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Res 5232 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.



15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

NORMA ABNT NBR 14725-4, edição publicada em 19/11/2014. Válida a partir de 19/12/2014.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas na FISPQ não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725/2014] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 5232/16 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°
369



IPIRANGA ATF D VI

Data última
revisão:
29/06/2017

Página 9 de 9

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código InternationalMaritimeDangerousGoods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - DangerousGoodsRegulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

***Abreviações:**

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemicalabstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional MaritimeCode for DangerousGoods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego